



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4890/2016, 7 de dezembro de 2016.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO a servidora **IVANETE CLESI RHEINHEIMER KAFER**, brasileira, RG nº 3.820.502-1/PR, ocupante do cargo de Professor 20 horas, Nível VII, Referência F, Matrícula Funcional 52/3.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2003/2008.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 21 de novembro de 2016, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 7 de dezembro de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 07 / 12 / 2016

Página: 02 Edição 1483